



## **Requerimento Nº 022/2010**

**REQUEIRO** à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, informações ao Chefe do Executivo sobre uma possível permissão de uso de próprio municipal localizado no Jardim Flamboyant para a prática de “moto-cross”.

### **JUSTIFICATIVA:**

Este Parlamento encaminha o presente requerimento, considerando denúncia de moradores daquele loteamento que estão indignados com a possibilidade de terem uma “Pista de Moto-Cross” defronte suas residências, provocando barulho ensurdecedor. Segundo eles, uma área, que possivelmente seja destinada à praça pública, está sendo utilizada para a prática desse esporte, que o terreno foi recentemente nivelado por máquina da municipalidade, e que os próprios motoqueiros, quando indagados, informaram que tiveram autorização do Prefeito Municipal para utilização da área.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 16 de abril de 2.010.

**Ver. Marcelo Simão**

**Presidente**

**Ver. José Mário Castaldi**

**1º Secretário**

**Ver. Paulo César Missiatto**

**2º Secretário**

---

**Resposta do Executivo** – Ofício nº 077/10 de 25/05/10 - Informando que a referida área foi utilizada apenas em uma oportunidade, e não como uma pista de moto-cross, razão pela qual a área já se encontra devidamente adequada para futuramente ser utilizada de acordo com sua finalidade inicial.